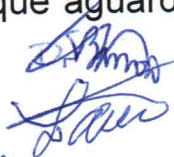



Ata da 07ª Reunião extraordinária da 4ª sessão legislativa da legislatura 2017/2020, realizada no dia 31 de agosto de 2020, às 09:00 horas, sob a presidência do vereador Nivaldo dos Santos, que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estava ausente o vereador Osmar Gomes Fidélis. Como houve número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos projetos de lei a darem entrada na casa; Projeto de Lei Ordinária número 56/2020, que altera o artigo 1º da Lei Municipal número 2894, de 17 de dezembro de 2019; Projeto de Lei Ordinária número 57/2020, que dispõe sobre a prorrogação da validade dos Alvarás Sanitários e de Localização e Funcionamento, tendo em vista a situação de emergência de saúde pública no âmbito do Município de Guanhães em virtude da pandemia ocasionada pelo COVID-19 e dá outras providências. O senhor Presidente solicitou esclarecimento da procuradoria jurídica da Câmara quanto a aprovação do referido projeto em período eleitoral. Em resposta, Dr. Henrique Guilherme respondeu que o projeto não concede benefício fiscal e sim apenas prorrogação de prazo para pagamento em virtude da pandemia do corona vírus. Portanto, disse que não há problemas legais para aprovação do referido projeto. Prosseguindo com a execução dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número Projeto de Lei Ordinária número 56/2020, que altera o artigo 1º da Lei Municipal número 2894, de 17 de dezembro de 2019. Os pareceres foram colocados em discussão. O senhor Presidente justificou que o projeto de lei trata-se apenas de adequação a lei já existente de modo a evitar possíveis prejuízos as agentes. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão e posterior votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 57/2020 que dispõe sobre a prorrogação da validade dos Alvarás Sanitários e de Localização e Funcionamento, tendo em vista a situação de emergência de saúde pública no âmbito do Município de Guanhães em virtude da pandemia ocasionada pelo COVID-19 e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. O vereador Daniel tomou a palavra, cumprimentou a todos e disse que logo no início da pandemia apresentou projeto de lei prorrogando as licenças até o dia 31 de agosto. Disse que é favorável ao projeto apresentando considerando a pandemia ainda existente. Pediu ao vice-presidente da Casa que promulgue a lei relativa a suspensão dos fornecimentos de água uma vez que a prefeita não sancionou a relativa lei e decorrido o prazo a lei não foi promulgada pelo presidente cabendo agora ao vice-presidente promulgá-la. O senhor Presidente respondeu que aguarda resposta de ofício enviado ao Executivo

Bom dia de sang
Lider

Paulo







Municipal solicitando informações relativas ao Veto. Em seguida, o projeto de lei nº 57/2020 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovado. O presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada final dos vereadores, que de acordo com a chamada inicial, estava ausente o vereador Osmar Gomes Fidélis. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores Presentes. Sala das sessões, em 31 de agosto de 2020.

Bons dias de bom
Cato. AD ---

M. Paula
/

